



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 28/02/2011**

Marilene Ramos	Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Denise Marçal Rambaldi	Vice Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Edson Falcão	Assessor da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Renata Tavares	Assessora do Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rodrigo Vasconcelos Reis	Substituto do Diretor de Administração e Finanças
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe
Nathalie Carvalho Giordano	Procuradora Assistente
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente da SUPPIB
Renato Stefani Massa	Chefe de Fiscalização da SUPPIB
Tulio Vagner	Superintendente da SUPLAJ
Márcia Araujo	Superintendente da SUPPIB
Renato Stefani	Assessor da SUPPIB
Julio Avelar	Superintendente da SUPBIG
Miguel Archanjo	Superintendente da SUPMEP
Natália Marotti	Superintendente da SUPMA

01      Às onze horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do  
02      Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de  
03      Janeiro, sob a Presidência da Dra. **Marilene Ramos**, reuniu-se com o Conselho Diretor do  
04      INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes  
05      os membros acima relacionados. I – **ABERTURA**: Abrindo os trabalhos, a Presidente  
06      cumprimentou a todos e deu início à reunião. II – **PROCESSO E-07/300.951/2005 –**  
07      **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DURANTE ATOS FISCALIZADORES OCORRIDOS EM**  
08      **ANGRA DOS REIS** – O Condir aprovou a proposta de acordo com o MPF. III – **PROCESSO E-**  
09      **15/000.109/2011 – PERMANÊNCIA DO SERVIDOR RENATO VENTURA PROENÇA À**  
10      **DISPOSIÇÃO DA ALERJ** – O Condir aprovou a permanência do servidor. IV – **PROCESSO E-**  
11      **07/506.589/2009 – STAM METALÚRGICA S/A** – O Condir encaminhou o processo à SUPRID  
12      para reavaliar a decisão. V - **PROCESSO E-07/203.775/2007 – CREFIL COMÉRCIO DE FERRO**  
13      **LTD**A – O Condir decidiu pela interdição administrativa por exercer atividade potencialmente  
14      poluidora sem a devida Licença de Operação. VI – **PROCESSO E-07/512.042/2010 – ERNESTO**  
15      **LUCIO DOS SANTOS** – O Condir decidiu pela interdição administrativa por exercer atividade  
16      sem a devida licença ambiental. VII – **PROCESSO E-07/501.280/2009 – AUTO POSTO**  
17      **COMERCIAL DE QUATIS LTDA** – O Condir decidiu pela interdição administrativa por exercer  
18      atividade sem a devida licença ambiental. VIII – **PROCESSO E-07/501.798/2011 –**  
19      **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR MARCO LUIZ COLEHO NETTO PARA**



**inea** Instituto estadual  
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

20 **PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO MÓVEIS** – O Condir  
21 aprovou a participação do servidor no curso. **IX - PROCESSO E-07/501.432/2011 –**  
22 **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR GABRIEL DE LYRA PESSINA PARA O**  
23 **PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL** – O Condir aprovou a  
24 participação do servidor no curso. **X – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR**  
25 **HARON A PARTICIPAR NO CURSO INTERNACIONAL COURSE IN HERBARIUM TECHNIQUES**  
26 **EM SÃO PAULO** – O Condir aprovou a participação do servidor no curso. **XI – NOTIFICAÇÕES**  
27 **DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR CONDUTORES DE VEÍCULOS DO INEA** – O Condir resolveu  
28 que as multas aplicadas aos motoristas da locadora, serão pagas por ela e as aplicadas aos  
29 motoristas do INEA serão pagas e depois cobradas caso não sejam devidamente justificadas.  
30 **XII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos  
31 agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por  
32 ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro,  
33 presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS  
Presidente

DENISE MARÇAL RAMBALDI  
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação e Monitoramento  
Ambiental

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO  
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas e do Território

RODRIGO VASCONCELOS REIS  
Substituto Eventual do Diretor de  
Administração e Finanças